

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 033/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Atos Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade:

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

1. DAS RESERVAS DE VAGAS

O processo seletivo ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021.

- O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse:
- I Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV Suplementares para pessoas com deficiência.

2. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017;
- 2.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 13 de dezembro de 2017.
- 2.3. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- 2.4. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. inscrições realizadas serão somente via Internet no site: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/inscricoes-por-nivel.php, em Inscrições/Programas/Cursos. exigidos efetivação da inscrição os documentos deverão entregues/encaminhados, da forma e no período indicado pelo Programa de seu interesse.
- 3.2. Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras do Edital específico do Programa, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

- 3.3. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail do Programa.
- 3.4. As informações referentes ao período de inscrição, ações afirmativas, isenções, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM **A**GRONOMIA - **E**DITAL

MESTRADO EM AGRONOMIA - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - EDITAL

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR- EDITAL

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - EDITAL

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - EDITAL

MESTRADO EM PSICOLOGIA - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Doutorado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UNOPAR - Edital

Mestrado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UNOPAR - Edital

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

DOUTORADO EM **E**NFERMAGEM - **E**DITAL

MESTRADO EM ENFERMAGEM - EDITAL

DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - EDITAL



PROGRAMAS

MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA - EDITAL

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

DOUTORADO EM **F**ÍSICA - **E**DITAL

MESTRADO EM FÍSICA - EDITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - EDITAL

DOUTORADO EM **Q**UÍMICA - **E**DITAL

MESTRADO EM QUÍMICA - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM **C**IÊNCIA DA **I**NFORMAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM **C**IÊNCIA DA **I**NFORMAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM **C**OMUNICAÇÃO - **E**DITAL

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Doutorado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação **A**ssociado **UEL/UEM -** Edital

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - EDITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM **A**DMINISTRAÇÃO - **E**DITAL

DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - EDITAL

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - EDITAL

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS



DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

DOUTORADO EM FILOSOFIA - EDITAL

MESTRADO EM FILOSOFIA - EDITAL

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - EDITAL

DOUTORADO EM LETRAS - EDITAL

MESTRADO EM LETRAS - EDITAL

Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas - Edital

DOUTORADO EM **S**OCIOLOGIA - **E**DITAL

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - EDITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM - E**DITAL

MESTRADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - **E**DITAL

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

Doutorado em Engenharia Elétrica/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UTFPR-Cornélio Procópio - Edital

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - EDITAL

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 É imprescindível, para confirmação da inscrição, a entrega dos documentos abaixo, observando a forma de envio estabelecido pelo Programa. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitua cao/ConsultaPublica.asp;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação.
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a

graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

- i) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.
- 4.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- 4.3 Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa de Pós-Graduação e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto nos EDITAIS específicos de cada Programa.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado conforme instrução dos seus procedimentos recursais nos Editais específicos de cada programa.

7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: **no site do Programa, por meio de edital** e também http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/home.php, em Editais, a partir das 17h, do dia 24 de janeiro de 2022. Não será informado resultado por telefone.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

8.1. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.

- 8.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- 8.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento comprovando que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Programa.
 - Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
 - Deverá constar no diploma data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo.
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

10. PERÍODO E ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, conforme instrução do Programa no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.



11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação Stricto sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**,